



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96
Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP
Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 01/10/2024.

Aos primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob à presidência da Prof.^a Monise Matucci, na qualidade de Presidente, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental à senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e em seguida convidou à senhora Gislaine Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. A Sra. Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Aprovação da Ata da Reunião anterior; 2- Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral 2024/2025; 3- Recursos do Programa Escola em Tempo Integral 2023/2024; 4- Deliberação CME Nº. 02/2024. Dando continuidade, a Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Informou aos membros, que foi realizada a nova adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, a qual visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. O programa busca o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024. Neste primeiro momento, o município foi contemplado com a pactuação de 43 novas matrículas. Deu ciência aos membros, que o recurso financeiro do Programa Escola em Tempo Integral 2023/2024, está sendo utilizado com base nas necessidades específicas de cada unidade escolar. Os gestores realizaram um diagnóstico para identificar as prioridades, como infraestrutura, livros literários, mobiliário escolar, brinquedos, entre outros. Dessa forma, é possível promover uma educação de qualidade e atender melhor às necessidades dos alunos. Na sequência, passou-se para a leitura da Deliberação CME Nº 02, de 01 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a aprovação, forma de expedir certificado e validade dos cursos de formação dos profissionais do quadro do magistério público municipal da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã”. Após todas as explicações deixou a palavra em aberto e não houve quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislaine Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 01 de outubro de 2024.